



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/91.

N.º 1 0 0 3

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-	Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO Nº 10/91
TAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PRO	<u>Data/Interstício</u>
VIDÊNCIAS.	Entrada: 20 05 91
	Expediente 21 05 91
	Com. de Justiça: 21 05 91
	Com. de Finanças: 21 05 91
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 23 05 91
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 28 05 91
	Discussão/E: 1.ª) 28 05 91
	Votação: 2.ª) 28 05 91
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 28 05 91
	Remessa do 29 05 91
	Autógrafo:

APROVADO





Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 10/91.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição
do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições le
gis, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e eu PROMULGO a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica anulado no vigente orçamento, a
importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na seguin
te dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal
01010010.000 - Ação Legislativa
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanen
tes Cr\$ 500.000,00

Art. 2º- Fica suplementado no vigente orça
mento, a importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) ,
na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal
01010010.000 - Ação Legislativa
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..
..... Cr\$ 500.000,00

Continua...



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação...

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1991.


JAIRO FONTAN
Presidente



APROVADC

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE
O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/91, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
TO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

RELATOR - ANTÔNIO PINON

O Projeto de Resolução nº 10/91, de Autoria da Mesa da Câmara Municipal, foi lida na sessão do dia 21/05/91, e encaminhado a esta Comissão para exame e parecer.

PARECER DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, após examinar devidamente a citada matéria, constatou que a mesma está em perfeitas condições de ser aprovada, razão pela qual opinamos pela aprovação na íntegra.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1991.

Antônio Pinon

ANTÔNIO PINON - RELATOR

Djalma Mota

DJALMA MOTA - COM O RELATOR

Silvino Bonicença

SILVINO BONICENHA - COM O RELATOR



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/91, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

RELATOR- VEREADOR JOSÉ AUGUSTO ZAQUE

O Projeto de Resolução nº 10/91, de Autoria da Mesa da Câmara Municipal, foi lido na sessão do dia 21/05/91, e encaminhado a esta Comissão para exame e parecer.

PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público, após examinar devidamente a citada matéria, constatou que a mesma está em perfeitas condições de ser aprovada, razão pela qual opinamos pela aprovação na íntegra.

Sala das Sessões, em 22 de Maio de 1991.

José Augusto Zaqué
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE- RELATOR

Antonio Carlos Mareto
ANTONIO CARLOS MARETO- COM O RELATOR

Edmar Lopes
EDMAR LOPES- COM O RELATOR



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 1003

Protocolado em 20/05/1991

Respondido em 28/05/1991

Ofício n.º
Antônio Pinheiro
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 24/05/1991

Antônio Pinheiro
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 28/05/1991

[Assinatura]
PRESIDENTE



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/91.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Cas-
telo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e o Presidente
promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a
importância de Cr\$500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), na
seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

01010010.000 - Ação Legislativa

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanen-
tes Cr\$500.000,00

Art. 2º - Fica suplementada no vigente orça-
mento, a importância de Cr\$500.000,00 (Quinhentos Mil Cru-
zeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal

01010010.000 - Ação Legislativa

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .
..... Cr\$500.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo
anterior, correrão por conta da anulação parcial de do-

Continua....



APROVADO

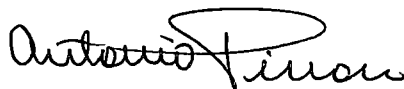
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Continuação... ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
tação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 1991.


JAIRO FONTAN
Presidente


ANTONIO PINON
1º Secretário


JOÃO VICENTE BARBOZA
2º Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SAAJ
Aprovado em DUAS votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28.05.91

PRESIDENTE